

## ENSINO SUPERIOR ALBERT SABIN – ESAS

### Edital do Processo Seletivo – 1º Semestre de 2023

O Diretor Geral da faculdade ENSINO SUPERIOR ALBERT SABIN – ESAS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do 1º Semestre de 2023 para cursos ofertados na modalidade presencial, em obediência às normas que se seguem.

#### 1. Disposições Preliminares

- 1.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo de 2023-1 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.
- 1.2 Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 1.3 O Processo Seletivo de 2023-1, para o preenchimento das vagas oferecidas pela ESAS, contará com as seguintes modalidades de ingresso: Vestibular Presencial, uso da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, Transferência Externa e Segunda Graduação.

#### 2. Dos cursos e das vagas

- 2.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com o seu desempenho em qualquer modalidade de ingresso escolhida e com o número de vagas oferecidas.

CURSOS	Números de vagas		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOITE
Fisioterapia	25	-	25
Odontologia	25	25	-

#### 3. Inscrição no Processo Seletivo

- 3.1 As inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2023 poderão ser realizadas pelos candidatos a partir de **16 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico [www.faculdadeesas.com.br](http://www.faculdadeesas.com.br) ou pelo preenchimento do **formulário de inscrição** no setor de matrículas da ESAS.
- 3.2 Todas as modalidades previstas no Processo Seletivo da ESAS são isentas de taxa de inscrição.

3.3 A ESAS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica, cabendo ao candidato se certificar que a inscrição foi concluída através de notificação de confirmação enviada pelo setor de matrículas da ESAS por e-mail ou mensagem de texto de celular.

3.4 As informações prestadas, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, tendo a ESAS o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### **4. Vestibular Presencial**

4.1 A prova do vestibular será composta por 50 questões sobre atualidades e redação.

4.2 Os candidatos farão uma prova de Redação em Língua Portuguesa com tema informado no ato do exame.

4.3 Estará desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Redação.

4.4 A ESAS se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados. Nesse caso, os candidatos classificados poderão optar por outro curso ofertado pela faculdade, com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas no ato da matrícula, referente a semestralidade de 2023-1.

4.5 A comissão de prova da ESAS é soberana sobre os atos da correção das avaliações, não cabendo aos candidatos qualquer reclamação ou recurso sobre a nota atribuída na correção da prova. A ESAS não fará mostra, nem revisão das provas realizadas.

4.6 O resultado do vestibular será comunicado ao aluno pela ESAS, através dos canais de contato fornecidos pelo aluno – correio eletrônico, mensagem de celular ou por telefone – em até dois dias úteis após a realização do exame.

#### **5. Uso da nota do ENEM**

5.1 A avaliação dos candidatos inscritos com a Nota do ENEM será realizada a partir da análise do Boletim de Desempenho Individual do candidato, que tenha realizado a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – a partir do ano de 2015.

5.2 Para inscrição nesta modalidade, o candidato deve ter obtido nota mínima de 200 pontos na avaliação da Redação e de 100 pontos nas demais provas objetivas. Com a comprovação dessa exigência, a convocação do candidato será realizada num prazo de até 1 (um) dia útil.

5.2.1 A ESAS se reserva o direito de conceder descontos graduais nas parcelas da semestralidade dos candidatos quanto maior tenha sido pontuação do mesmo no ENEM. Nesse conceito, quanto maior a nota, maior será o desconto concedido. Entretanto, as condições e os descontos aplicados, possuem regulamentos específicos.

5.3 Serão desclassificados os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima exigida no item 5.2 ou que não comprovem através de documentação exigida.

## **6. Segunda Graduação**

- 6.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato que já seja portador de um diploma de Curso de graduação deverá fazer a comunicação com o Setor de Matrículas da ESAS – por telefone, nos links disponibilizados no site, mensagem de celular ou pelo correio eletrônico da ESAS ([secretaria@faculdadeesas.com.br](mailto:secretaria@faculdadeesas.com.br)) e providenciar a entrega da documentação listada a seguir.
- 6.1.1 O candidato deverá apresentar originais e cópias de sua documentação pessoal (RG e CPF) e do diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição devidamente credenciada pelo MEC.
- 6.1.2 A ESAS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica, cabendo ao candidato se certificar que a inscrição foi concluída através de notificação de confirmação enviada pelo setor de matrículas da ESAS por e-mail ou mensagem de texto de celular.
- 6.2 O resultado do vestibular será comunicado ao aluno pela ESAS, através dos canais de contato fornecidos pelo aluno – correio eletrônico, mensagem de celular ou por telefone – em até dois dias úteis após a entrega da documentação listada acima.
- 6.3 Caso o candidato tenha interesse em solicitar aproveitamentos de estudos (créditos/disciplinas), deverá após realizada a matrícula formalizar o pedido no portal aluno e ou junto à secretaria acadêmica da ESAS. O candidato deverá preencher os dados solicitados e anexar os documentos abaixo relacionados, para fins de análise da solicitação para aproveitamento de estudos: Histórico acadêmico da IES de origem e ementas das disciplinas cursadas com aprovação. Serão aceitos para fins de análise de aproveitamento de estudos, disciplinas cursadas no período de até 06 anos.

## **7. Transferência Externa**

As regras para ingresso através de transferência externa de outra instituição de ensino estão disponíveis em regimento específico, acessível pelo link abaixo.

## **8. Matrícula**

- 8.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo, em conformidade com este Edital, serão realizadas a partir de 16 de novembro de 2022, na secretaria da ESAS.
- 8.2 A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo aluno ou pelo canal eletrônico disponibilizado pela Secretaria Acadêmica. Para a matrícula o candidato deverá fazer o envio digitalizado da documentação a seguir, que posteriormente exigirá a apresentação na secretaria dos originais:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos sexo masculino, maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento E/OU Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de endereço.
- f) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (segundo grau ou equivalente), ou Histórico da primeira graduação, quando ingressante por Segunda Graduação;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2o Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes, ou Diploma da primeira graduação, quando ingressante por Segunda Graduação;
- h) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- i) Duas fotos 3x 4 ou foto digital recente

#### **9. Do início e local das aulas**

9.1 O início das aulas para os ingressantes no 1º Semestre letivo de 2023 dar-se-á conforme Calendário Acadêmico divulgado pela ESAS.

9.2 Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, inclusive com alternância de turnos.

#### **10. Dos casos omissos**

10.1 Este Edital do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2023 poderá ser modificado, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.2 Caberá exclusivamente à ESAS avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Edital.

**Brasília-DF, 07 de novembro de 2022.**

Fabio dos Santos  
Diretor Geral  
Ensino Superior Albert Sabin JK  
ESAS JK